

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Lurdes Anastácio dos Santos, enfermeira-chefe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

José Artur Fernandes Pereira, enfermeiro especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Maria Isabel Mendes Roseiro Bento, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Rodrigues Simões Leandro Candeias, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

José Filomeno Albertino Taborda da Costa, enfermeiro especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

11.1 — A presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo José Artur Fernandes Pereira.

18 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 20 127/2006

Por despacho de 7 de Setembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, foi Márcia Isabel da Rama Rodrigues nomeada, por transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., com a categoria de enfermeira graduada, para o Centro de Saúde de Benavente.

19 de Setembro de 2006. — O Director de Serviço, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Rectificação n.º 1439/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 8 de Setembro de 2006, o aviso n.º 9767/2006 (2.ª série), rectifica-se onde se lê «Sílvia Alexandra Páscoa Saraiva Almada Contreiras — 15,3125» deve ler-se «Sílvia Alexandra Páscoa Saraiva Almada Contreiras — 16,8125».

13 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Euarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 20 128/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do director de serviços da Administração Geral da Sub-Região de Saúde de Braga, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi Maria de Lurdes Pereira Teixeira Dias nomeada definitivamente na categoria de assessora da carreira técnica superior, área de gestão de recursos humanos, para os serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

13 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Administração Geral, *Carlos de Carvalho Moreira*.

Despacho n.º 20 129/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do director de serviços da Administração Geral da Sub-Região de Saúde de Braga, nos termos

do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi Paulo David de Oliveira Cardoso nomeado definitivamente na categoria de assessor da carreira técnica superior, área de instalações e equipamentos, para os serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

13 de Setembro de 2006. — O Director Serviços da Administração Geral, *Carlos de Carvalho Moreira*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Aviso n.º 10 779/2006

Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro electrotécnico

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde de 31 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro electrotécnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1174/93, de 10 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 28/95, de 11 de Janeiro.

2 — Local de trabalho — na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 3.º a 9.º, 1050-193 Lisboa.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP).

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu provimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 158/2003, de 18 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — elaborar estudos e pareceres e conceber, projectar e orientar os trabalhos e fornecimentos de instalações e equipamentos eléctricos.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente, vigentes para os funcionários da administração central.

8 — São requisitos gerais de admissão, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os estabelecidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, devendo os candidatos ter conhecimentos e prática em projectos de edifícios complexos, similares ou equivalentes a edifícios hospitalares, na área das instalações e equipamentos eléctricos.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular, que reveste carácter eliminatório, complementada por entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, ponderando-se as habilitações, a formação profissional e a experiência profissional.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se o sentido crítico, a motivação para o exercício de funções a que se candidata e a expressão e fluência verbais.

10 — Sistema de classificação final e critérios de apreciação e ponderação:

10.1 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na fase eliminatória ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através